



Jaguaribe, 10 de fevereiro de 2021

Edição Nº: 3438

Portaria Nº 101/2021, de 10 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. CONSIDERANDO que a servidora pública municipal, por conta da Portaria 091.6/2021, que a nomeou para o cargo comissionado de assessor gerenciador da Folha de Pagamento dos Servidores da Administração Pública Municipal, o que, envolve dedicação exclusiva, ante a complexidade do encargo pela mesma, assumido; CONSIDERANDO, por sua vez, que a CPL, também, é detentora de considerável responsabilidade e tempo de dedicação ao encargo do ofício, RESOLVE: Art. 1º - Substituir a servidora Delmira Lúcia Diógenes Pinheiro, brasileira, servidora pública efetiva matrícula funcional de Nº 010701-8, portadora de RG Nº 20182811985 - SSPDS/CE e de CPF de Nº 357.711.783-49. Membro da Comissão Permanente de Licitação pelo servidor efetivo FRANCISCO HERMISON DE QUEIROZ NUNES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, ocupante do cargo de agente administrativo, matrícula nº 110117-0. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, aos 10 de fevereiro de 2021. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal*** **Portaria Nº 102/2021, de 10 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre substituição de Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. CONSIDERANDO que a servidora pública municipal, por conta da Portaria 091.6/2021, que a nomeou para o cargo comissionado de assessor gerenciador da Folha de Pagamento dos Servidores da Administração Pública Municipal, o que, envolve dedicação exclusiva, ante a complexidade do encargo pela mesma, assumido; CONSIDERANDO, por sua vez, que a CPL, também, é detentora de considerável responsabilidade e tempo de dedicação ao encargo do ofício, RESOLVE: Art. 1º - Substituir a servidora Delmira Lúcia Diógenes Pinheiro, brasileira, servidora pública efetiva matrícula funcional de Nº 010701-8, portadora de RG Nº 20182811985 - SSPDS/CE e de CPF de Nº 357.711.783-49. Membro da Comissão Permanente de Licitação pelo servidor efetivo FRANCISCO HERMISON DE QUEIROZ NUNES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, ocupante do cargo de agente administrativo, matrícula nº 110117-0. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, aos 10 de fevereiro de 2021. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

Estado do Ceará SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE – Jaguaribe – Ceará Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 017/2021 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 086/2021 de 01 de Fevereiro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: MONITORAR E AUXILIAR NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO DISTRITO DE FEITICEIRO E NO SÍTIO TABOCA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. RESOLVE DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do (a), Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária (s), valor unitário de R\$ 28,00 (Vinte e oito reais-) totalizando R\$ 28,00 (Vinte e oito reais-) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 10/02/2021 a 10/02/2021 REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 10 de Fevereiro de 2021. FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO Ordenador

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.02.03/2021 - A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida pelos(as) Secretaria de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA DE DADOS DE RECEITAS E DESPESAS DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS REFERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO SIOPE – SISTEMA DE INFORMACOES SOBRE ORÇAMENTOS PUBLICOS EM EDUCAÇÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021. **CONTRATADA:** RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II do art. 24 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 4º da Lei Federal nº 13.979, Declaração de Dispensa emitida e **RATIFICADA** pelos(as) Secretaria de Educação – Francisco Elder Cavalcante Barroso, **Jaguaribe-CE, 10 de fevereiro de 2021.**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.02.04/2021 - A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida pelos(as) Secretaria de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA DE DADOS DE RECEITAS E DESPESAS DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS REFERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO SIOPS – SISTEMA DE INFORMACOES SOBRE ORÇAMENTOS PUBLICOS EM EDUCAÇÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021. **CONTRATADA:** RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II do art. 24 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 4º da Lei Federal nº 13.979, Declaração de Dispensa emitida e **RATIFICADA** pelos(as) Secretaria de Saúde – Ianny de Assis Dantas, **Jaguaribe-CE, 10 de fevereiro de 2021.**

*** **